

**ADENDO AO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
DATADO DE 19.09.13, DE QUE TRATA A CONCORRÊNCIA - EDITAL 29/2013.**

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração dirigido ao Presidente da Codevasf, pela empresa GEOHIDRO CONSULTORIA LTDA, para revisão do julgamento das Propostas Técnicas do Edital 29/2013 – que tem por finalidade os Elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do canal do sertão baiano, a partir do rio São Francisco, de modo a garantir o suprimento hídrico das bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Turão/Poções, Itapicuru e Jacuípe, no Estado da Bahia, bem como a elaboração do anteprojeto de engenharia do referido canal.

Processo nº. 59500.002209/2013-42

2. CONSIDERAÇÕES

Em 01.10.13, a empresa GEOHIDRO CONSULTORIA LTDA endereçou ao Presidente da Codevasf, Pedido de Reconsideração, no qual solicita a revisão da pontuação atribuída à concorrente TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA por não comprovar experiência exigida no ITEM 2 do Quadro – Experiência da Empresa – item 12.1.3. dos Termos de Referências que integra o Edital.

Alega, ainda, que a empresa HYDROS-BA não atendeu ao quesito “Experiência da Empresa”, por apresentar vários atestados (CAT 2435/99, CAT 1587/2008-BA e CAT 178/94-BA) para atender um mesmo item, quando a exigência do Edital limita claramente a um máximo de 1 (um) atestado para cada quesito.

Em 17.10.13, a Presidência determinou, com fulcro no item 12.10.do Edital da Concorrência nº. 29/2013, que seja enviado ofício à FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais, *“esclarecimentos quanto a possível divergência entre os objetos do CAT e do Atestado, bem como à atuação da empresa Techne Engenheiros e Consultores LTDA no projeto.”*

Em 17.10.13, foi expedido o FAX 001/2013, pelo Gabinete da Presidência, em diligência à FUNCATE para prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) O Atestado em referência, assinado pelo Gerente Técnico Lauro Eduardo Souza Pinto, CREA 96-1-21931-0//2002RJ, guarda relação com a CAT nº. 02625/2002?
- b) Em caso positivo, qual a razão da divergência entre os objetos do Atestado e da CAT nº 02625/2002?
- c) Quem foi o responsável pela execução dos serviços descritos no Atestado, a empresa TECHNE Engenheiros Consultores Ltda ou a empresa VBA Consultores S/C Ltda?

Em 25.10.13, a FUNCATE por meio da Correspondência – PRE – 0051/2013 – em respostas as consultas formuladas pelo Gabinete da Presidência, presta os seguintes esclarecimentos:

- a) Não. Refere-se a execução do serviço executado pela empresa VBA.
- b) Não há divergências entre os documentos. Um refere-se coordenação dos serviços (CAT) e o outro refere-se à execução dos serviços (atestado).
- c) A empresa VBA.

Em 30.10.13, a Presidência deu provimento parcial à Representação interposta pela GEOHIDRO Consultoria Ltda, e determina à Comissão Técnica de Julgamento do Edital de Concorrência nº. 29/2013 a revisão da Nota Técnica atribuída à licitante TECHNE Engenheiros Consultores Ltda, uma vez que esta última empresa não é a beneficiária do atestado acostado à CAT nº. 02625/2002, consoante os esclarecimentos prestados pela FUNCATE, conforme consta das fls. 99 do presente processo.

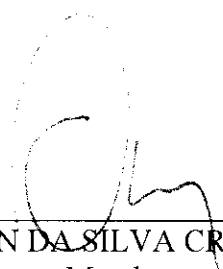
Em 04.11.13, pelo ATO nº. 71/PR, a Presidência resolve manter “ad-referendum da Diretoria Executiva”, a Decisão em que deu provimento parcial à Representação interposta pela GEOHIDRO Consultoria Ltda, e determinou à Comissão a revisão da Nota Técnica atribuída à licitante TECHNE Engenheiros Consultores Ltda, e manter a Nota da licitante HYDROS Engenharia e Planejamento S/A.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação designada pela Decisão nº. 936 de 12.07.13, e, considerando o que dos autos constam, procede à revisão da Nota Técnica atribuída à empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda** – no quadro de Notas Técnicas – no quesito “Experiência da Empresa” retificando a Nota anteriormente atribuída de 25 pontos, passando a vigorar com 21 pontos neste quesito, e a nota final da Proposta Técnica fica alterada de 97 pontos para 93 pontos, conforme quadro resumo das Notas Técnicas, anexo.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2013


LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
Presidente da Comissão
Decisão nº. 936 de 12.07.13


ELTON DA SILVA CRUZ
Membro


LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ P. NETTO
Membro

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL 029/2013

EDITAL - 029/2013 - Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Anteprojeto do Canal do Sertão Baiano, no estado da Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESAS		
			TECHNE	GEOHIDRO	HYDROS
item	Conhecimento do Problema	30,00	29,00	29,00	29,00
a)	Conhecimento da Região:				
1)	trabalhos realizados na área de interesse do projeto	8,00	8,00	8,00	8,00
2)	Descrição das bacias hidrográficas e aspectos relevantes	3,00	3,00	3,00	3,00
b)	Conhecimento do Empreendimento				
1)	Soluções e alternativas propostas	8,00	8,00	8,00	8,00
2)	Inserção regional e aspectos sócio econômicos e ambientais	3,00	2,00	2,00	2,00
c)	Conhecimento da infraestrutura hídrica				
1)	Descrição dos sistemas existentes e situação na última seca do período 2011-2013	8,00	8,00	8,00	8,00
item	Estrutura Organizacional, Bases Metodológicas e Plano de Trabalho	25,00	23,00	24,00	23,00
a)	Estrutura Organizacional:				
1)	Personograma de equipe e descrição das funções	5,00	4,00	4,00	5,00
2)	Cronograma de permanência	5,00	5,00	5,00	5,00
b)	Bases Metodológicas				
1)	procedimentos técnicos e organizacionais	5,00	5,00	5,00	5,00
c)	Plano Geral de Trabalho				
1)	programa de trabalho e descrição das atividades	5,00	4,00	5,00	4,00
2)	Cronogramas e fluxogramas	5,00	5,00	5,00	4,00
item	Experiência da empresa	25,00	21,00	25,00	25,00
1)	Projeto de Gestão ou de Gerenciamento de recursos hídricos em área com mais de 25.000 Km ²	4,00	4,00	4,00	4,00
2)	Planejamento ou Plano Diretor de Recursos hídricos em área com mais de 25.000 Km ²	4,00	0,00	4,00	4,00
3)	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica contemplando projetos de irrigação com área estudada superior a 10.000 ha	3,00	3,00	3,00	3,00
4)	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica de projetos de barragens visando o aproveitamento de recursos hídricos com acumulação mínima de 50 hm ³	3,00	3,00	3,00	3,00
5)	Elaboração de Projetos de Engenharia, no nível mínimo de anteprojeto, de Sistema Adutor com vazão mínima de 5,0	3,00	3,00	3,00	3,00
6)	Elaboração de Projetos de Engenharia, no nível de anteprojeto de estação elevatória de sistema adutor, com potência mínima de 10.000 cv	2,00	2,00	2,00	2,00
7)	Elaboração de Projetos de Engenharia, no nível mínimo de anteprojeto de sistema irrigação com área total estudada superior a 5.000 ha	2,00	2,00	2,00	2,00
8)	Levantamento cadastral, físico e sócio econômico p/ fins de desapropriação e reassentamento, em área mínima de 500 ha a ser afetada por obra de aproveitamento de recursos hídricos	2,00	2,00	2,00	2,00
9)	Levantamento cadastral de usuários de recursos hídricos e de infraestrutura hídrica em área superior a 25.000 km ²	1,00	1,00	1,00	1,00
10)	Elaboração de estudos ambientais de empreendimentos de aproveitamento de recursos hídricos	1,00	1,00	1,00	1,00
item	Equipe Técnica	20,00	20,00	20,00	18,00
1)	Coordenador	4,00	4,00	4,00	4,00
2)	Geotécnico	2,00	2,00	2,00	1,00
3)	Hidrólogo	2,00	2,00	2,00	2,00
4)	Meio Ambiente	2,00	2,00	2,00	2,00
5)	Cálculista Estrutural	2,00	2,00	2,00	1,00
6)	Economista	2,00	2,00	2,00	2,00
7)	Geólogo	2,00	2,00	2,00	2,00
8)	Hidráulico	2,00	2,00	2,00	2,00
9)	Agrônomo	2,00	2,00	2,00	2,00
Licitantes			TECHNE	GEOHIDRO	HYDROS
PONTUAÇÃO FINAL - PROPOSTAS TÉCNICAS		100,00	93,00	98,00	95,00

PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº 029/2013 – Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Anteprojeto do Canal do Sertão Baiano, no estado da Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO LICITANTE	TECHNE Engenheiros Consultores	
				AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	
12.1.1.	CONHECIMENTO do PROBLEMA				
a)	Conhecimento da Região:				
1)	Trabalhos realizados na área de interesse do projeto	8,00	8,00	atendeu ao solicitado	
2)	Descrição das bacias hidrográficas e aspectos relevantes	3,00	3,00	atendeu ao solicitado	
b)	Conhecimento do Empreendimento				
1)	Soluções e alternativas propostas	8,00	8,00	atendeu ao solicitado	
2)	Inserção regional e aspectos sócio econômicos e ambientais	3,00	2,00	limita-se a apresentar dados estatísticos sócio-econômico e pouco conteúdo de aspecto ambiental	
c)	Conhecimento da infraestrutura hídrica				
1)	Descrição dos sistemas existentes e situação na última seca do período 2011-2013	8,00	8,00	atendeu ao solicitado	
TOTAL de PONTOS CONHECIMENTO do PROBLEMA		30,00	29,00	TECHNE Engenheiros Consultores	

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO LICITANTE	TECHNE Engenheiros Consultores	
				AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	
12.1.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BASES METODOLÓGICAS E PLANO DE TRABALHO				
a)	Estrutura Organizacional:				
1)	personograma de equipe e descrição das funções	5,00	4,00	não previu atividades de planejamento e controle fundamentais para atendimento dos prazos previstos no Edital	
2)	cronograma de permanência	5,00	5,00	atendeu ao solicitado	
b)	Bases Metodológicas				
1)	procedimentos técnicos e organizacionais	5,00	5,00	atendeu ao solicitado	
c)	Plano Geral de Trabalho				
1)	programa de trabalho e descrição das atividades	5,00	4,00	não atendeu alínea "a" e "b" do subitem 6.3.2.1 dos TRs	
2)	cronogramas e fluxogramas	5,00	5,00	atendeu ao solicitado	
TOTAL de PONTOS CONHECIMENTO do PROBLEMA		25,00	23,00	TECHNE Engenheiros Consultores	

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO LICITANTE	TECHNE Engenheiros Consultores	
				AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	
1	Projeto de Gestão ou de Gerenciamento de recursos hídricos em área mais de 25.000 Km ²	4,00	4,00	atendeu ao solicitado	
2	Planejamento ou Plano Diretor de Recursos hídricos em área com mais de 25.000 Km ²	4,00	0,00	não atendeu ao solicitado	
3	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica contemplando projetos de irrigação com área estudada superior a 10.000 ha	3,00	3,00	atendeu ao solicitado	
4	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica de projetos de barragens visando o aproveitamento de recursos hídricos com acumulação mínima de 50 hm ³	3,00	3,00	atendeu ao solicitado	
5	Elaboração de Projeto de Engenharia, no nível mínimo de Anteprojeto, de Sistema Adutor com vazão mínima de 5,0 m ³ /s	3,00	3,00	atendeu ao solicitado	
6	Elaboração de Projeto de Engenharia, nível de Anteprojeto de estação elevatória de sistema adutor, com potência mínima de 10.000 cv	2,00	2,00	atendeu ao solicitado	
7	Elaboração de Projeto de Engenharia, no nível mínimo de Anteprojeto de sistema irrigação com área total estudada superior a 5.000 ha	2,00	2,00	atendeu ao solicitado	
8	Levantamento cadastral, físico e socioeconômico, p/ fins de desapropriação e reassentamento, em área mínima de 500 ha a ser afetada por obras de aproveitamento de recursos hídricos	2,00	2,00	atendeu ao solicitado	
9	Levantamento cadastral de usuários de recursos hídricos e de infraestrutura hídrica em área superior a 25.000 Km ²	1,00	1,00	atendeu ao solicitado	
10	Elaboração de estudos ambientais de empreendimentos de aproveitamento de recursos hídricos	1,00	1,00	atendeu ao solicitado	
TOTAL de PONTOS da EXPERIÊNCIA da EMPRESA		25,00	21,00	TECHNE Engenheiros Consultores	

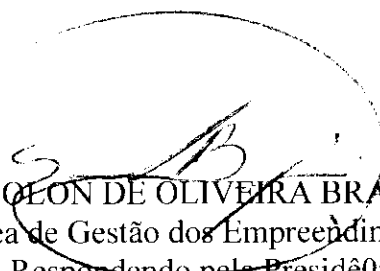
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 71/PR, de 4 de novembro de 2013

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.604/2000, alterado pelos Decretos nº 4.694 de 12 de maio de 2003 e nº 5.859 de 26 de julho de 2006, considerando as disposições contidas no art.10 Regimento Interno da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Manter, *Ad referendum* da Diretoria Executiva, a Decisão constante do Processo nº 59500.002209/2013-42, folha 100, que deu provimento parcial à Representação interposta pela licitante GEOHIDRO CONSULTORIA LTDA e determinou à Comissão Técnica de Julgamento do Edital de Concorrência nº 29/2013 a revisão da Nota Técnica atribuída à licitante TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e manter a Nota da licitante HYDROS Engenharia e Planejamento S/A, pelos próprios fundamentos do relatório de Julgamento da Comissão Técnica de Julgamento do Edital de Concorrência nº 29/2013.



JOSE SOLON DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
~~Respondendo pela Presidência~~